



DUCESP  
14 01 14

seis mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias sem valor nominal, alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, mantidos inalterados os seus respectivos parágrafos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$4.347.451,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um Reais), dividido em 36.156 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, sem valor nominal.*

- 3) Aceitar o pedido de renúncia do cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **Willian Kenzo Yoshihiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Rua Nanuque, nº 460, apto 132, CEP 05302-904, São Paulo, SP, portador da carteira de identidade RG nº 24.874.399 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 219.951.638-56, conforme carta de renúncia datada de 02/05/2013, a qual fica arquivada na sede da Companhia, ficando consignados ao Conselheiro os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao longo dos diversos mandatos exercidos.
- 4) Aceitar o pedido de renúncia, do cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **Carlos Hitoshi Fuda Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Magnólias, n. 993, portador da Cédula de Identidade R.G n. 08.545.134-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n. 009.035.837-63, conforme carta de renúncia datada de 02/08/2013, a qual fica arquivada na sede da Companhia, ficando consignados ao Conselheiro os agradecimentos pelos relevantes serviços ao longo dos diversos mandatos exercidos.
- 5) Aceitar o pedido de renúncia do cargo de Membro do Conselho de administração da Companhia do Sr. **Jorgen Lange**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Dr. Teóphilo Ribeiro de Andrade, nº 149, apto 121, CEP 04506-000, São Paulo, SP, portador da carteira de identidade RG nº3. 880.701 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 536.402.098-34, conforme carta de renúncia datada de 12/11/2013, a qual fica arquivada na sede da Companhia; aceitar o pedido de renúncia do cargo de Membro do Conselho de Administração do Sr. **Manoel Horácio Francisco da Silva** brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado, na Rua Carlos Batista de Magalhães, nº140, casa 12, CEP 04648-260, São Paulo, SP, portador da Cédula



RESOLUÇÃO  
Nº 014

de Identidade RG nº 3.098.648 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 066.526.978-15, conforme carta renúncia datada de 12/11/2013, a qual fica arquivada na sede da Companhia, ficando consignados os agradecimentos aos Conselheiros acima descritos pelos relevantes serviços prestados ao longo dos diversos mandatos exercidos.

- 6) Em razão das deliberações acima, eleger como membros do Conselho de Administração, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2013, os Senhores, **Luiz Marcelo Alves de Moraes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado, Al. Jau, 1.486, apto 07, CEP 01420-004, São Paulo, SP, portador da carteira de identidade RG nº 9.395.022-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.595.198-33; **Paulo Fróes de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Periquito, 225, Moema, CEP 04514-050, São Paulo, SP, portador da carteira de identidade RG nº 0.527.544.809-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 776.692.665-20. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos são investidos em seus cargos na presente data, mediante as assinaturas de Termos de Posses arquivados na sede da Companhia, nos quais declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Os cargos dos Conselheiros que se retiram, conforme o item 5 (cinco) acima, não serão preenchidos, ficando vagos até posterior decisão.
- 7) Alterar o Artigo 14 do Estatuto Social, no que se refere ao quórum mínimo de instalação das reuniões do Conselho de Administração, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 14 – Considerando que todos os conselheiros tenham sido regular e pessoalmente convocados, de acordo como **caput** do Artigo 13 do Estatuto Social, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, o quórum de instalação das reuniões do Conselho de*



DUCESAP  
14 01 14

*Administração será de, no mínimo, de 05 (cinco) de seus membros em exercício, desde que 3(três) acionistas, no mínimo, estejam representados.*

- 8) Para atendimento à nova redação do Artigo 14 deste Estatuto Social, segue abaixo relação dos Acionistas da Companhia e os respectivos Conselheiros que os representam, a saber:

**Banco Indusval S.A.:** Manoel Felix Cintra Neto, André Jacintho Mesquita e Jair Ribeiro da Silva Neto.

**Ourinvest Participações S.A.:** Bruce Thomas Philips, Alberto José Bianchi Alves e Roberto Politi.

**Banco Original do Agronegócio S.A.:** Katia Aparecida Rocha Moroni, Marcelo Cruvinel Petto e Luiz Marcelo Alves de Moraes.

**Banco Fator S.A.:** Paulo Fróes de Oliveira.

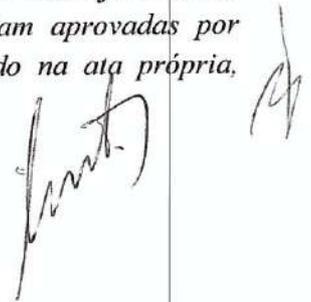
**CHC & MI Participações Ltda.:** Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio.

- 9) Alterar o caput do artigo 23, do Estatuto Social, que passará vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 23 – A Companhia terá um Comitê de Risco e Investimentos, composto de 4 (quatro) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um deles o seu Presidente e, aos menos, dois independentes.*

- 10) Incluir o Parágrafo Sexto, no Artigo 25, do Estatuto Social, que terá a seguinte redação:

*Parágrafo Sexto – As decisões do Comitê de Risco e Investimentos deverão ser aprovadas pela maioria de seus membros, sendo sempre, um dos votos favoráveis, proferido por membro independente. Caso as decisões não sejam aprovadas por unanimidade dos votos, o voto discordante deverá ser consignado na ata própria, lavrada quando da conclusão do respectivo trabalho.*



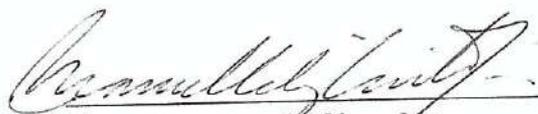
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação e outros assuntos a tratar, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa abaixo identificados.

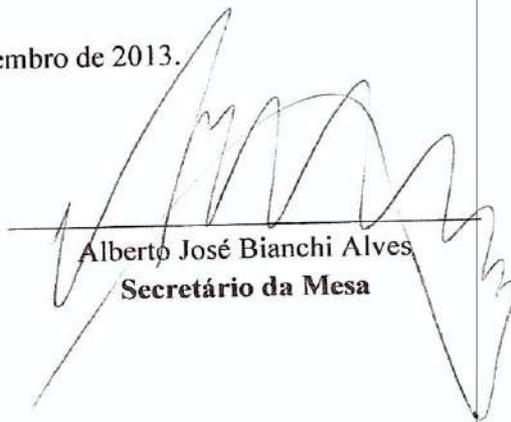
**ASSINATURAS: Mesa: Presidente:** Manoel Felix Cintra Neto; **Secretário:** Alberto José Bianchi Alves; **Acionistas:** Banco Fator S.A.; Banco Indusval S.A.; Banco Original do Agronegócio S.A.; Ourinvest Participações S.A. e CHC & MI Participações Ltda.

Certificamos que a presente ata é cópia exata do original que foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais e as assinaturas dali constantes são autênticas. Ainda, esta Ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e será devidamente publicada, nos termos do Artigo 142, §1º, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.



Manoel Felix Cintra Neto  
Presidente da Mesa



Alberto José Bianchi Alves  
Secretário da Mesa



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

21.033/14-6



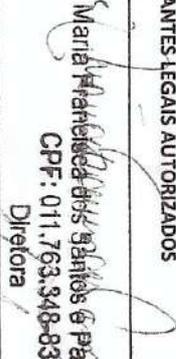
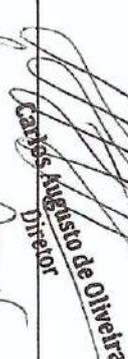
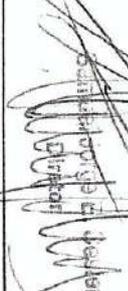
GISELA SIMIENNA CECCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

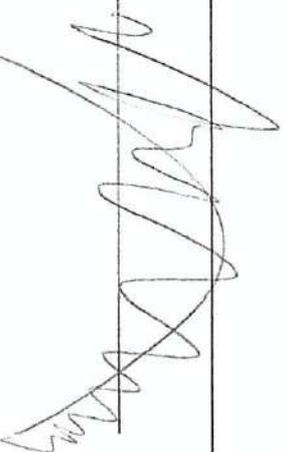
Lista de presença dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2013.

INVESTIDOR	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS AUTORIZADOS
BANCO FATOR S.A. CNPJ 33.644.196/0001-06	23,75%	 Venilton Tadini Diretor   Maria Francisca dos Santos e Passos Saech CPF: 011.763.348-83 Diretora
BANCO INDUSVAL S.A. CNPJ 61.024.352/0001-71	23,75%	 Jai Ribeiro de Silva Neto   Luiz Masagão Ribeiro Diretor
BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ 09.516.419/0001-75	23,75%	 Carlos Augusto de Oliveira Diretor   Jackson Gomes Diretor
OURVEST PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 65.392.771/0001-17	23,75%	 Bruce T. Williams Diretor   Carlos H.A.B. Catrão CPF: 572.440.987-20 Diretor
CHC & MI PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 14.158.503/0001-02	5,00%	 Carlos H.A.B. Catrão CPF: 572.440.987-20 Diretor
TOTAL	100,00%	

MESA DA ASSEMBLEIA: 1) PRESIDENTE:



2) SECRETÁRIO:



JUCESP  
14 01 14

São Paulo, 02 de agosto de 2013.

Ao  
Diretor Presidente  
da **BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA ("COMPANHIA")**

Ref.: CARTA DE RENÚNCIA

Prezado Senhor,

Tem a presente a finalidade de formalizar meu pedido de renúncia à condição de Membro do Conselho de Administração dessa respeitável COMPANHIA.

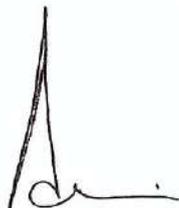
Aproveito o ensejo para observar que caberão à COMPANHIA todas as medidas e providências necessárias para promover o registro/arquivamento da presente renúncia nos órgãos necessários.

Reiterando os protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*CH + Ct*  
**Carlos Hitoshi Fuda Castro**  
CPF/MF: 009.035.837/63  
RG: 08.545.134-2 SSP/SP

De acordo:



**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**  
**RODRIGO ANTONIO LEÃO BAHIA**

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
NOME DO CARTÓRIO - TABELÃO Al. Santos, 1470  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída de notas  
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 19 DEZ. 2013

125

Antônio Cláudio Nunes  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
CUSTAS CONTRIB. P. VERBAIS R\$ 00

1022AV960109

JUCESP  
14 01 14

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

Ao  
Diretor Presidente  
da **BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA ("COMPANHIA")**

**Ref.: CARTA DE RENÚNCIA**

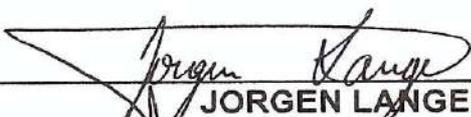
Prezado Senhor,

Tem a presente a finalidade de formalizar meu pedido de renúncia à condição de Membro do Conselho de Administração dessa respeitável COMPANHIA.

Aproveito o ensejo para observar que caberão à COMPANHIA todas as medidas e providências necessárias para promover o registro/arquivamento da presente renúncia nos órgãos necessários.

Reiterando os protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JORGEN LANGE**  
CPF/MF: 536.402.098-34  
RG: 3.880.701 SSP/SP

De acordo:

\_\_\_\_\_  
**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**  
**RODRIGO ANTONIO LEÃO**

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
ESCRITÓRIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO - Autentica e preserva  
o conteúdo das notas estreadas nestas notas,  
conforme original apresentado, nos-16.  
S. Paulo, 19 DEZ. 2013  
12ª  
Antônio Claret Nunes  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
CONTRIB. PI VERBA - R\$ 2,80  
MILHO SOBRE O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
AUTENTICAÇÃO  
1042AV960116

JUCESP  
14 01 14

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

Ao  
Diretor Presidente  
da **BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA ("COMPANHIA")**

**Ref.: CARTA DE RENÚNCIA**

Prezado Senhor,

Tem a presente a finalidade de formalizar meu pedido de renúncia à condição de Membro do Conselho de Administração dessa respeitável COMPANHIA.

Aproveito o ensejo para observar que caberão à COMPANHIA todas as medidas e providências necessárias para promover o registro/arquivamento da presente renúncia nos órgãos necessários.

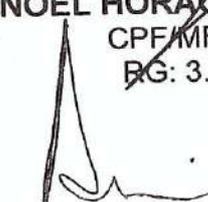
Reiterando os protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL HORÁCIO FRANCISCO DA SILVA**

CPF/MF: 066.526.978-15  
RG: 3.098.648 SSP/RJ

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**  
**RODRIGO ANTONIO LEÃO BAHIA**

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA  
RUA HENRIQUE SAUTY - TABULEIRO 11, BARRIS, 1470  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída destas notas,  
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 19 DEZ. 2013

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE

  
AUTENTICAÇÃO  
1042A V960  
Antônio Cláudio Nunes  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
CUSTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 2,50

São Paulo, 02 de maio de 2013.

Ao  
Diretor Presidente  
da **BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA ("COMPANHIA")**

**Ref.: CARTA DE RENÚNCIA**

Prezado Senhor,

Tem a presente a finalidade de formalizar meu pedido de renúncia do cargo de Membro do Conselho de Administração dessa respeitável COMPANHIA.

Aproveito o ensejo para observar que caberão à COMPANHIA todas as medidas e providências necessárias para promover o registro e ou arquivamento da presente renúncia nos órgãos necessários.

Reiterando os protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

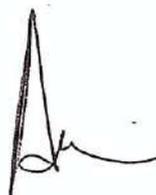


**WILLIAN KENZO YOSHIHIRO**

CPF/MF: 219.951.638-56

RG: 24.874.399-5 SSP/SP

De acordo:



**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**  
**RODRIGO ANTÔNIO**

ANTÔNIO DO CARLOS FERREIRA DOS  
SANTOS - CPF/MF: 012.112.112-11  
AUTENTICAÇÃO pública a presente  
carta de renúncia e suas cópias, conforme original apresentado, deu fé.

S. Paulo, 19 DEZ. 2013

129



AUTENTICAÇÃO

1042AV960130

VALIDO SOBRE O SELO DE  
AUTENTICIDADE

Antonio Clerot Nunes  
CREVENTE AUTORIZADO  
CONTRIB: P/ VERBA - R\$ 2,80